

## **HOMOLOGAÇÃO & ADJUDICAÇÃO**

**GUSTAVO INTERLICK MÂNCIO DE CAMARGO**, Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**, no exercício de suas atribuições legais, transcorrido o prazo legal constante no Art. 109, I, “b” e § 6º da Lei Federal nº 8666/93 e nos termos do Artigo 43 da mesma lei e demais atualizações, **HOMOLOGA** os procedimentos da licitação em epígrafe, e, conforme parecer da **Comissão Permanente de Licitações**, devidamente designada pela Portaria n.º 1.883, de 05 de julho de 2018, no julgamento das propostas anexas aos autos, na modalidade de menor preço por item, **ADJUDICA** à empresa **Rafael Augusto Sudário Sorocaba ME**, inscrita no CPNJ nº 05.828.866/0001-09 e Inscrição Estadual nº 669.511.756.111, todos os itens do certame licitatório, sendo: Item 1 - Camisa Operacional Manga Longa, preço unitário R\$ 24,90 e Total do Item R\$ 16.434,00; Item 2 Calça Operacional Masculina, preço Unitário R\$ 41,90 e Total do Item R\$ 27.654,00; Item 3 Calça Sarja Masculina, preço unitário R\$ 63,90 e Total do Item R\$ 12.077,10; Item 4 Camisa Polo Manga Curta Masculina, preço Unitário R\$ 31,90 e Total do Item R\$ 5.678,20; Item 5 Camisa Polo Manga Longa Masculina, preço Unitário R\$ 34,50 e Total do Item R\$ 1.035,00; Item 6 Calça Sarja Feminina, preço Unitário R\$ 63,90 e Total do Item R\$ 6.517,80; Item 7 Camisa Polo Manga Curta Feminina, preço Unitário R\$ 31,50 e Total do Item R\$ 2.457,00; Item 8 Camisa Polo Manga Longa Feminina, preço Unitário R\$ 34,90 e Total do Item R\$ 837,60; Item 9 Chapéu Tipo Caçador, preço Unitário R\$ 22,90 e Total do Item R\$ 5.725,00, com o valor total global de **R\$ 78.415,70 (setenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e setenta centavos)**.

Publique-se, cumprindo os preceitos legais e com as cautelas de praxe, dando continuidade as providências de costume.

Porto Feliz, SP, 22 de agosto de 2018

**Gustavo Interlick M. de Camargo**  
*Superintendente*

***A Comissão de Licitação***  
*Para providências finais;*

***A Seção de Contabilidade e Orçamento***  
*Para providências da Nota de Empenho;*

***A Seção de Gestão Patrimonial***  
*Para providências de recebimento dos itens;*

***Ao Setor de Expediente Financeiro***  
*Para providências do pagamento.*